



**ENEVA S.A.**

CNPJ/MF: 04.423.567/0001-21

Companhia Aberta

## **FATO RELEVANTE**

**ENEVA liquida antecipadamente dívida de Itaqui, no valor de R\$ 307 milhões, e desembolsa nova tranche de debêntures em Parnaíba III, no valor de R\$ 162 milhões**

Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2018 – ENEVA S.A. (“ENEVA” ou “Companhia”) (BM&FBOVESPA: ENEV3, GDR I: ENEVY), em atendimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei 6.404/1976 e às disposições da Instrução CVM nº 358/2002, conforme alteradas, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que sua controlada Itaqui Geração de Energia S.A. (“Itaqui”) realizou a liquidação antecipada do saldo devedor atualizado das parcelas de seu contrato de financiamento junto aos bancos Votorantim e Bradesco, oriundo de repasse de recursos do BNDES, no valor total de R\$ 306,8 milhões (R\$ 156,6 milhões ao custo de TJLP acrescido de 4,8% ao ano e R\$ 150,2 milhões ao custo de IPCA acrescido de 12,1% ao ano).

Parte dos recursos para a quitação da dívida de Itaqui são oriundos do desembolso de R\$ 162,3 milhões relativos à segunda tranche da 2ª Emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, para distribuição com esforços restritos de colocação, com custo de 100% do CDI acrescido de 2,95% ao ano e vencimento em 05 de dezembro de 2024 de Parnaíba III Geração de Energia S.A. (“Debêntures”), objeto do Comunicado ao Mercado divulgado em 13 de dezembro de 2017 pela Companhia. As Debêntures serão amortizadas em 12 (doze) parcelas semestrais consecutivas, a partir de junho de 2019.

**Pedro Zinner**

Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores

**ENEVA S.A.**



**ENEVA S.A.**

CNPJ/MF: 04.423.567/0001-21

Companhia Aberta

**MATERIAL FACT**

**ENEVA concludes early settlement of Itaqui's debt, in the amount of R\$ 307 million, and disburses new debentures tranche in Parnaíba III, in the amount of R\$ 162 million**

Rio de Janeiro, February 6, 2018 - ENEVA S.A. ("ENEVA" or "Company") (BM&FBOVESPA: ENEV3, GDR I: ENEVY), in compliance with the provisions in article 157, paragraph 4, of Law 6.404/1976 and to the provisions in CVM Instruction No. 358/2002, as amended, communicates to its shareholders and to the general market that its subsidiary Itaqui Geração de Energia S.A. ("Itaqui") concluded the early settlement of the restated debt balance of the installments of its loan agreements with banks Votorantim and Bradesco, resulting from onlending of funds to BNDES, in the total amount of R\$ 306.8 million (R\$ 156.6 million at the cost of TJLP plus 4.8% per annum and R\$ 150.2 million at the cost of IPCA plus 12.1% per annum).

The early settlement of Itaqui's debt was partly funded through the disbursement of R\$ 162.3 million related to the second tranche of the 2nd Issuance of simple debentures, not convertible into shares, for distribution with restricted efforts, with the cost of 100% of CDI plus 2.95% per annum and maturity on December 05, 2024 of Parnaíba III Geração de Energia S.A. ("Debentures"), subject matter of the Notice to the Market disclosed on December 13, 2017 by the Company. The Debentures shall be amortized in twelve (12) consecutive half-annual installments, as from June, 2019.

**Pedro Zinner**

Investor Relations Officer and Vice President

**ENEVA S.A.**